

# Desmistificando o Cargo de Confiança: Seu Guia Completo Sobre Horas Extras

Todo dia é a mesma história: você chega antes de todo mundo, sai depois que a empresa já fechou, trabalha nos fins de semana, responde e-mails de madrugada e até resolve problemas durante suas férias. Quando pergunta sobre horas extras, escuta sempre a mesma resposta: "Você é cargo de confiança, não tem esse direito."

Será mesmo?

A verdade que muitos não conhecem é que o cargo de confiança, por si só, NÃO impede automaticamente o recebimento de horas extras. Esta é uma das maiores confusões do direito trabalhista, frequentemente mal interpretada tanto por empregados quanto por empregadores.

**i** *Seu cargo pode ter um nome importante, mas o que vale são suas reais atribuições e poderes!*



Bússola Legal  
SEU GUIA JURÍDICO





# O Que a Lei Realmente Diz

## Requisitos Legais

Para que você realmente não tenha direito às horas extras, sua empresa precisa comprovar TODOS estes requisitos:

## Poderes Reais de Gestão:

- Autoridade efetiva para contratar e demitir funcionários
- Poder para aplicar advertências e suspensões
- Autonomia para conceder aumentos salariais
- Liberdade para tomar decisões estratégicas sem consultar superiores
- Capacidade de representar a empresa em decisões importantes

## Gratificação de Função:

- Recebimento de adicional de, no mínimo, 40% do salário base
- Gratificação deve constar expressamente no contracheque
- Não pode estar "embutida" no salário global

# O Que Dizem os Tribunais

O Tribunal Superior do Trabalho (Brasília) tem posicionamento claro: não basta ter um título pomposo de gerente ou supervisor. O que importa são as funções realmente exercidas e os poderes efetivamente conferidos ao empregado. Exemplo de recente decisão do Tribunal:

*[...] 2. O quadro fático retratado no acórdão regional revela que o autor era apenas o chefe de um dos setores da fábrica, o que não é suficiente para enquadrá-lo na exceção do art. 62, II, da CLT, pois sua função era, antes de tudo, de supervisão e orientação técnica. 3. Considerando que a fábrica é composta por vários setores e que cada setor tem o seu responsável técnico, a excepcionalidade do direito às horas extras deverá alcançar apenas o gerente ou supervisor geral desde que receba remuneração compatível. [...] (TST - RR: 00007360520195090122, Relator: Amaury Rodrigues Pinto Junior, Data de Julgamento: 12/04/2023, 1ª Turma, Data de Publicação: 14/04/2023)*

Portanto, para que um funcionário seja corretamente enquadrado como ocupante de **cargo de confiança** e, conseqüentemente, não tenha direito a horas extras, é necessário que ele possua um nível de **autonomia e responsabilidade** que vá além da simples supervisão técnica de uma equipe. Conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o fato de ser chefe de um setor específico não é suficiente para justificar essa exceção prevista no **artigo 62, inciso II, da CLT**. O cargo de confiança exige **poderes de gestão efetivos**, como **tomada de decisões estratégicas**, **autonomia para contratar e demitir** e **influência significativa na administração da empresa**. Além disso, a legislação exige que o profissional receba uma **remuneração diferenciada**, compatível com essa posição de maior responsabilidade. Se essas condições não forem atendidas, o trabalhador mantém o direito ao pagamento de horas extras.

# Entendendo os Mitos

## Mito 1: "Todo gerente é cargo de confiança"

**Realidade:** O título do cargo não importa. O que conta são os poderes reais de gestão.

## Mito 2: "Meu salário é alto, então não tenho direito"

**Realidade:** O valor do salário não é critério legal para determinar cargo de confiança.

## Mito 3: "Tenho subordinados, então sou cargo de confiança"

**Realidade:** Ter subordinados, sem autonomia real de gestão, não caracteriza cargo de confiança.

## Mito 4: "Assinei documento abrindo mão das horas extras"

**Realidade:** Direitos trabalhistas são irrenunciáveis. Qualquer documento nesse sentido é legalmente nulo.





# Direitos em Domingos e Feriados

Garantias Legais:

- Folga dominical (pelo menos 1 domingo a cada 3 semanas)
- Descanso em feriados nacionais, estaduais e municipais
- Pagamento em dobro quando houver trabalho nesses dias



*Mesmo ocupando cargo de confiança, você tem direitos específicos quanto ao trabalho em domingos e feriados.*

# Calculando Seus Direitos

## Exemplo 1 - Salário Médio:

- Salário base: R\$ 3.000,00
- Valor da hora normal: R\$ 13,64
- Valor da hora extra (50%): R\$ 20,46
- Se fizer 2 horas extras por dia:
- Valor mensal (22 dias úteis): R\$ 900,12
- Valor anual: R\$ 10.801,44

## Exemplo 2 - Salário Alto:

- Salário base: R\$ 8.000,00
- Valor da hora normal: R\$ 36,36
- Valor da hora extra (50%): R\$ 54,54
- Se fizer 2 horas extras por dia:
- Valor mensal (22 dias úteis): R\$ 2.399,76
- Valor anual: R\$ 28.797,12

 **DICA:** Não esqueça que sobre as horas extras incidem: DSR, 13º salário, férias e FGTS!

# Como Reunir Provas

## Documentos Digitais:

- E-mails enviados/recebidos fora do horário comercial
- Mensagens de WhatsApp
- Prints de tela de sistemas corporativos
- Registros de reuniões online (Zoom, Teams, Meet)
- Histórico de GPS do carro da empresa
- Registros de VPN

## Documentos Físicos:

- Registros de acesso ao prédio
- Atas de reunião
- Relatórios de trabalho
- Comprovantes de despesas
- Tickets de estacionamento



# Organizando as Provas

## Passo 1

Crie uma pasta digital específica

## Passo 2

Salve documentos regularmente

## Passo 3

Mantenha um controle das horas trabalhadas

## Passo 4

Anote datas e horários importantes

# Tempo e Prescrição

## Prazos Importantes:

- **2 anos** após o fim do contrato para entrar com ação (*quanto mais próximo, será mais fácil conseguir testemunhas que trabalharam no mesmo período*)
- Cobrança dos últimos 5 anos trabalhados



# Próximos Passos

## Checklist: Sinais que Indicam seu Direito a Horas Extras

- *Não tem autonomia para decisões importantes*
- *Precisa consultar superiores frequentemente*
- *Não recebe gratificação de função de 40%*
- *Não pode contratar ou demitir funcionários*
- *Tem horário fixo de trabalho*



# Glossário Simplificado

## DSR (Descanso Semanal Remunerado)

Folga semanal obrigatória, geralmente aos domingos

## Prescrição

Prazo legal para reclamar direitos na Justiça

## Gratificação de Função

Adicional pago pelo exercício de função de confiança

## Subordinação

Relação de hierarquia entre empregado e superiores

# Observações Finais

- 1** **Observação Importante:** Este material tem caráter **meramente informativo e não substitui a consulta a um advogado especializado**. Cada caso tem suas particularidades e merece análise individual detalhada por profissional qualificado.
- 2** **Bônus:** Acesse o link abaixo para **calcular de forma gratuita** uma estimativa do valor das horas extras:

**[CALCULADORA DE HORAS EXTRAS](#)**



# Dúvidas



Estamos aqui para garantir que você tenha todas as ferramentas para conquistar seus direitos, e, se precisar de apoio em qualquer etapa do processo, ficaremos felizes em ajudar. Sinta-se à vontade para entrar em contato.

Caso haja interesse, envie-nos uma mensagem pelo **WhatsApp:**



**CONTATO**

[www.bussolalegal.com.br](http://www.bussolalegal.com.br)

[contato@bussolalegal.com.br](mailto:contato@bussolalegal.com.br)

## Agradecemos pela leitura

Agradecemos por ter lido este e-book e esperamos que ele tenha sido útil para esclarecer suas dúvidas sobre o direito às horas extras dos empregados indevidamente enquadrados como "cargo de confiança"

## Estamos aqui para ajudar

Se você precisar de qualquer orientação ou quiser saber mais sobre os seus direitos, não hesite em nos contatar. Estamos à disposição para te apoiar no que for necessário.

## Desejamos sucesso

Desejamos sucesso no seu processo e que você consiga garantir seus direitos de forma tranquila e eficiente.



Bússola Legal  
SEU GUIA JURÍDICO